



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria n° 558/2022

"Concede Férias Regulamentares"

O Presidente da Câmara Municipal de Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o convênio n° 002/2021, celebrado entre o Município de São José do Calçado, na qualidade de cedente e a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, na qualidade de cessionário;

Considerando o memorando do Servidor Elço Alves da Silva Filho, solicitando autorização para usufruir férias;

Considerando o ofício n° 110/2022/GAB/PMSJC, onde confirma que após informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, o Servidor Elço Alves da Silva Filho, possui direito a férias referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2020 a 01 de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao Servidor cedido Elço Alves da Silva filho, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a serem usufruídas do dia 14 de março até 12 de abril de 2022.

Art. 2º- Oficie-se ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Calçado, encaminhando a presente portaria, para que se façam as anotações necessárias na ficha funcional do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 08 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28)3556-1255-CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasic@yahoo.com.br - Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br